



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Luis" and "Luis" below it.*

# CONTAS

## DE

# GERÊNCIA

## 2023





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

### Balanco individual em 31-12-2023

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	2 043 413,19	1 942 660,71
Propriedades de investimento	7	12 891,63	18 380,00
Ativos intangíveis	6	10 209,00	10 209,00
Investimentos financeiros	8.1	11 590,44	10 583,36
		2 078 104,26	1 981 833,07
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	5 994,93	3 226,36
Créditos a receber	15.1	9 090,89	18 144,72
Estado e outros entes públicos	15.2	562,12	13 662,24
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m	15.1	17 071,50	12 823,50
Outros ativos correntes	15.1; 15.3; 15.4	181 172,53	174 959,75
Diferimentos	15.5	5 405,18	3 515,57
Caixa e depósitos bancários	4	208 103,56	258 337,34
		427 400,71	484 669,48
<b>Total do ativo</b>		<b>2 505 504,97</b>	<b>2 466 502,55</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	12.2	832 695,40	832 695,40
Resultados transitados	12.2	740 568,55	711 706,59
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12.2	648 836,65	548 385,73
		2 222 100,60	2 092 787,72
Resultado líquido do período	12.2	72 741,30	28 861,96
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>2 294 841,90</b>	<b>2 121 649,68</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	12.1		19 116,22
			19 116,22
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.1	29 179,69	73 676,87
Estado e outros entes públicos	15.2	25 524,01	40 667,86
Financiamentos obtidos	12.1	19 044,66	34 399,73
Diferimentos	15.5	4 959,76	4 600,31
Outros passivos correntes	15.1; 15.3; 15.4	131 954,95	172 391,88
		210 663,07	325 736,65
<b>Total do passivo</b>		<b>210 663,07</b>	<b>344 852,87</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2 505 504,97</b>	<b>2 466 502,55</b>

A Entidade  
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

**Luís Leite**  
CC n.º 39242





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
N.º Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, n.º 20  
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

### Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31-12-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	665 558,24	581 928,41
Subsídios, doações e legados à exploração	11	579 836,23	590 837,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-126 794,36	-100 682,25
Fornecimentos e serviços externos	15.6	-263 190,02	-251 278,40
Gastos com o pessoal	13.1	-816 815,14	-816 384,23
Aumentos/reduções de justo valor	8.2	369,37	-48,69
Outros rendimentos	11; 15.9	160 266,45	149 161,10
Outros gastos	15.7	-22 819,25	-18 475,41
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		176 411,52	135 058,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-100 541,03	-102 033,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		75 870,49	33 025,42
Juros e gastos similares suportados	15.8	-3 129,19	-4 163,46
<b>Resultado antes de impostos</b>		72 741,30	28 861,96
<b>Resultado líquido do período</b>		72 741,30	28 861,96

A Entidade

*Luís Leite*  
Luís Leite  
N.º Contribuinte 503 660 370  
Largo do Adro, n.º 20  
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

*Luís Leite*  
Luís Leite  
CC n.º 39242





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

**Demonstração individual de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2023**

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		583 036,06	588 649,83
Recebimentos de subvenções		551 285,13	538 262,31
Pagamentos a fornecedores		-518 414,94	-452 078,14
Pagamentos ao pessoal		-745 445,92	-659 723,39
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-129 539,67	15 110,61
Outros recebimentos/pagamentos		82 766,64	31 125,77
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-46 773,03	46 236,38
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-194 055,53	-101 475,46
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		500,00	3 500,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-193 555,53	-97 975,46
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios e doações		220 130,77	82 066,56
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-27 423,79	-47 779,19
Juros e gastos similares		-2 612,20	-3 117,40
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	190 094,78	31 169,97
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-50 233,78	-20 569,11
Caixa e seus equivalentes no início do período		258 337,34	278 906,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período		208 103,56	258 337,34

A Entidade

*Luís Leite*  
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

*Luís Leite*  
C C n.º 39242







Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
N.º Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, n.º 20  
5070-576 Vilar de Maçada

## ANEXO (Período 2023)

### 1 – Identificação da entidade

#### 1.1 – Designação da entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

NIPC 503 660 370

#### 1.2 – Sede

Largo do Adro, n.º 20

5070-576 Vilar de Maçada

#### 1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e um ATL para apoio à primeira infância.

### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

###### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

###### **3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a



estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### 3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das



políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.



Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
Nº Contribuinte 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

#### **3.1.2.2 – Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

#### **3.1.2.3 – Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

#### **3.1.2.4 – Imparidade de ativos**

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

#### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.



*[Handwritten signature]*

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

### 3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

### 3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

#### i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas a custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

#### iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

#### v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### 3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### 3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da



demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.1.2.11 – Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.





Centro Social e Cultural de Vilar Maçada  
Nº Contribuinte 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

### 3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2024.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

### 3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

### 3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

## 4 – Fluxos de caixa

*Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo*

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2023	2022
Depósitos à ordem	205 603,56	252 337,34
Depósitos a prazo	2 500,00	6 000,00
<b>Total</b>	<b>208 103,56</b>	<b>258 337,34</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.



*Handwritten signature and stamp:*  
F. Carvalho  
Instituto

## 5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Terrenos e rec. naturais	10 000,00			10 000,00			10 000,00
Edifícios e outras construções	2 241 376,39	196 633,98		2 438 010,37	32 168,76		2 470 179,13
Equipamento básico	278 974,64	29 496,31		308 470,95			308 470,95
Equipamento de transporte	150 243,42	3 346,88	-19 109,55	134 480,75	155 385,00		289 865,75
Equipamento administrativo	64 044,12	1 980,32		66 024,44			66 024,44
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35			18 697,35			18 697,35
AFT em curso	89 438,72	87 710,03	-153 191,94	23 956,81	13 739,75		37 696,56
<b>Sub-total</b>	<b>2 852 774,64</b>	<b>319 167,52</b>	<b>-172 301,49</b>	<b>2 999 640,67</b>	<b>201 293,51</b>		<b>3 200 934,18</b>
Depreciações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edifícios e outras construções	545 791,95	56 913,21	-0,04	602 705,12	65 158,00		667 863,12
Equipamento básico	234 162,26	23 113,86		257 276,12	13 869,32		271 145,44
Equipamento de transporte	116 510,64	19 243,50	-19 109,55	116 644,59	20 270,20		136 914,79
Equipamento administrativo	59 099,10	2 377,64		61 476,74	1 243,51		62 720,25
Outros ativos fixos tangíveis	18 492,56	384,83		18 877,39			18 877,39
<b>Sub-total</b>	<b>974 056,51</b>	<b>102 033,04</b>	<b>-19 109,59</b>	<b>1 056 979,96</b>	<b>100 541,03</b>		<b>1 157 520,99</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>1 878 718,13</b>	<b>217 134,48</b>	<b>-153 191,90</b>	<b>1 942 660,71</b>	<b>100 752,48</b>		<b>2 043 413,19</b>

## 6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	16 209,00			16 209,00			16 209,00
<b>Sub-total</b>	<b>18 740,34</b>			<b>18 740,34</b>			<b>18 740,34</b>
Amortizações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	6 000,00			6 000,00			6 000,00
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>10 209,00</b>			<b>10 209,00</b>			<b>10 209,00</b>

## 7 – Propriedades de investimento

Entidades	2021	Aumentos	Diminuições	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Edifícios e outras construções	18 380,00			18 380,00	12 891,63	18 380,00	12 891,63
<b>Total</b>	<b>18 380,00</b>			<b>18 380,00</b>	<b>12 891,63</b>	<b>18 380,00</b>	<b>12 891,63</b>

## 8 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

### 8.1

Entidades	2021	Aumentos	Diminuições	2022	Aumentos	Diminuições	2023
FRSS	339,46			339,46			339,46
Fundo compensação trabalho	8 338,06	3 193,80	1 287,96	10 243,90	1 512,97	505,89	11 250,98
<b>Total</b>	<b>8 677,52</b>	<b>3 193,80</b>	<b>1 287,96</b>	<b>10 583,36</b>	<b>1 512,97</b>	<b>505,89</b>	<b>11 590,44</b>

8.2 As demonstrações financeiras devem divulgar e refletir quaisquer aumentos/reduções de justo valor.

Entidades	2022		2023	
	Aumentos	Diminuições	Aumentos	Diminuições
Fundo compensação trabalho	0,50	49,19	369,37	
<b>Total</b>	<b>0,50</b>	<b>49,19</b>	<b>369,37</b>	
<b>Aumentos/reduções de justo valor</b>		<b>-48,69</b>		<b>369,37</b>

## 9 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 994,93	3 226,36
<b>Total</b>	<b>5 994,93</b>	<b>3 226,36</b>

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2023			2022		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		3 226,36	3 226,36		1 771,40	1 771,40
Compras		129 600,06	129 600,06		99 723,03	99 723,03
Regularizações		-37,13	-37,13		2 414,18	2 414,18
Inventários no fim do período		5 994,93	5 994,93		3 226,36	3 226,36
<b>CMVMC</b>		<b>126 794,36</b>	<b>126 794,36</b>		<b>100 682,25</b>	<b>100 682,25</b>

## 10 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2023	2022
Prestação de serviços	665 558,24	581 928,41
<b>Total</b>	<b>665 558,24</b>	<b>581 928,41</b>

Estão incluídas nas prestações de serviço a faturação do protocolo de fornecimento de refeições à escola suportado pelo Município de Alijó.



## 11 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

11.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2023	2022
Imputação de sub. para investimentos	23 857,08	17 026,85

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2023	2022
Instituto Segurança Social	545 462,64	536 419,43
IEFP	9 976,39	17 844,59
POAPMC	12 302,70	2 566,43
Autarquia	12 094,50	29 079,44
Compensação RMMG		4 928,00
<b>Total</b>	<b>579 836,23</b>	<b>590 837,89</b>

## 12 – Instrumentos financeiros

### 12.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>2022</b>				
MGN.º 055361000924	15 484,15			15 484,15
CA N.º 56054026478	18 915,58	19 116,22		38 031,80
<b>Total</b>	<b>34 399,73</b>	<b>19 116,22</b>		<b>53 515,95</b>
<b>2023</b>				
CA N.º 56054026478	19 044,66			19 044,66
<b>Total</b>	<b>19 044,66</b>			<b>19 044,66</b>



*Handwritten signature and stamp:*  
L. Carvalho  
Liquetista

## 12.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2021	Aumentos	Reduções	2022	Aumentos	Reduções	2023
Fundos líquidos	832 695,40			832 695,40			832 695,40
Resultados transiados	679 515,25	32 191,34		711 706,59	28 861,96		740 568,55
Outras variações no fundo patrimonial	559 412,58	7 459,47	-18 486,32	548 385,73	124 308,00	-23 857,08	648 836,65
Resultado líquido	32 191,34	28 861,96	-32 191,34	28 861,96	72 741,30	-28 861,96	72 741,30
<b>Total</b>	<b>2 103 814,57</b>	<b>68 512,77</b>	<b>-50 677,66</b>	<b>2 121 649,68</b>	<b>225 911,26</b>	<b>-52 719,04</b>	<b>2 294 841,90</b>

## 13 – Benefícios dos funcionários

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

### 13.1 – Número médio de funcionários

O número médio de funcionários durante o ano de 2023 foi de 61.

Gastos com pessoal	2023	2022
<b>Funcionários:</b>	<b>804 121,50</b>	<b>804 403,80</b>
Remunerações	673 777,99	674 104,97
Encargos Seg. Social	130 343,51	130 298,83
Seguros	8 097,41	7 094,04
Outros	4 596,23	4 886,39
<b>Total</b>	<b>816 815,14</b>	<b>816 384,23</b>

### 13.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.

### 13.3 – Número médio de voluntários

Não existem

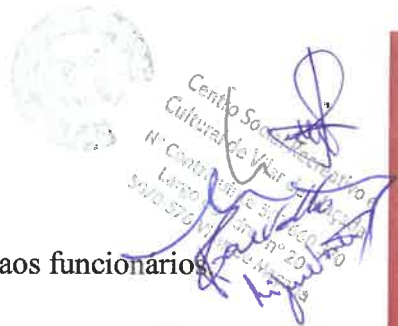
## 14 – Divulgações exigidas por diplomas legais

### 14.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2023.

### 14.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023.



14.3 – A 31 de dezembro de 2023 não existiam salários em dívida aos funcionários

## 15 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 15.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Clientes	9 090,89		9 090,89	18 144,72		18 144,72
Acionistas/sócios	17 071,50		17 071,50	12 823,50		12 823,50
Outros créditos a receber	181 172,53		181 172,53	174 959,75		174 959,75
<b>Total</b>	<b>207 334,92</b>		<b>207 334,92</b>	<b>205 927,97</b>		<b>205 927,97</b>
<b>Passivos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Fornecedores	29 179,69		29 179,69	73 676,87		73 676,87
Fornecedores de investimentos				6 359,77		6 359,77
Outras dívidas a pagar	131 954,95		131 954,95	166 032,11		166 032,11
<b>Total</b>	<b>161 134,64</b>		<b>161 134,64</b>	<b>246 068,75</b>		<b>246 068,75</b>

### 15.2 – Estado e outros entes públicos

<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo</b>		
EOEP - IVA	562,12	13 662,24
<b>Total</b>	<b>562,12</b>	<b>13 662,24</b>
<b>Passivo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2 159,77	3 179,00
EOEP - IVA	850,40	15 062,69
EOEP - Segurança Social	22 513,84	22 146,05
EOEP - Outros		280,12
<b>Total</b>	<b>25 524,01</b>	<b>40 667,86</b>



*Handwritten signature and date: 15/07/2015*

### 15.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2023	2022
<b>Ativo - outros créditos a receber</b>		
Município de Alijó	146 400,00	146 400,00
IEFP	9 028,44	24 567,74
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	1 800,00	1 800,00
NOS (NC acordo fim de contrato)	1 458,72	1 458,72
Fornecedores	800,00	733,29
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	18 368,25	
Outros	3 317,12	
<b>Total</b>	<b>181 172,53</b>	<b>174 959,75</b>
<b>Passivo - outros passivos correntes</b>		
Remunerações a pagar		41 582,72
Credores por acréscimos de gastos	117 194,61	111 982,78
Fornecedores de investimentos		6 359,77
Cofre utentes	13 766,30	12 466,61
Penhoras de vencimentos	15,29	
Utentes	978,75	
<b>Total</b>	<b>131 954,95</b>	<b>172 391,88</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

### 15.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2023	2022
<b>Ativo - acréscimos de rendimentos</b>		
<b>Total</b>		
<b>Passivo - acréscimos de gastos</b>		
Trabalhos especializados a liquidar	500,00	465,00
Férias e sub. férias a liquidar	113 481,90	108 742,02
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	3 212,71	2 775,76
<b>Total</b>	<b>117 194,61</b>	<b>111 982,78</b>





### 15.5 – Diferimentos

Diferimentos	2023	2022
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	5 405,18	3 515,57
<b>Total</b>	<b>5 405,18</b>	<b>3 515,57</b>
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>		
IEFP	4 959,76	4 600,31
<b>Total</b>	<b>4 959,76</b>	<b>4 600,31</b>

### 15.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2023	2022
Trabalhos especializados	26 236,25	25 576,78
Publicidade e propaganda	2 481,96	274,42
Vigilância e segurança	9 027,60	2 107,80
Honorários	15 273,32	15 510,49
Conservação e reparação-edifícios o. const.	27 296,11	11 988,24
Conservação e reparação-eq. Básico	6 782,62	11 882,23
Conservação e reparação-eq. transporte	6 756,99	8 604,72
Conservação e reparação-eq. administrativo	286,39	1 296,59
Serviços bancários	136,04	125,72
Ferramentas e utensílios	9 525,88	8 815,88
Material de escritório	7 353,77	7 992,96
Material didático	1 576,74	148,14
Rouparia	4 053,60	
Eletricidade	23 442,71	28 476,05
Combustíveis	63 491,50	59 901,50
Água	1 336,44	190,82
Deslocações e estadas	538,86	270,59
Rendas e alugueres		6 832,65
Comunicação	10 729,97	11 245,42
Seguros	6 370,79	6 632,78
Contencioso e notariado	677,00	476,00
Despesas de representação	668,00	372,00
Limpeza, higiene e conforto	38 570,37	39 630,03
Outros FSE	577,11	2 926,59
<b>Total</b>	<b>263 190,02</b>	<b>251 278,40</b>



*Handwritten signature and date: 15/04/2023*

### 15.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2023	2022
IMI	222,68	193,79
Taxas	229,08	299,86
Alienação - propriedades de investimento	9 880,00	
Dividas incobráveis		3 055,00
Correções de períodos anteriores	12 217,62	7 975,63
Quotizações	100,00	50,00
Multas e penalidades	1,71	6 587,98
Outros	168,16	313,15
<b>Total</b>	<b>22 819,25</b>	<b>18 475,41</b>

### 15.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2023	2022
Juros suportados	2 889,19	3 968,46
Despesas bancárias e comissões	240,00	195,00
<b>Total</b>	<b>3 129,19</b>	<b>4 163,46</b>

### 15.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2023	2022
Rendas e outros rendimentos		1 500,00
Descontos pp obtidos	6,41	5,04
Correções de períodos anteriores	12 331,65	15 419,93
Imputação de sub. investimento	23 857,08	17 026,85
Transporte de utentes		4 175,00
Benefícios de penalidades contratuais	1 849,61	997,10
Reposição do subsídio refeição em espécie	42 078,00	37 446,00
Alienação de ativos fixos tangíveis		4 000,00
Donativos	77 047,64	63 798,19
Sinistros	3 077,71	4 780,78
Juros obtidos de depósitos bancários	18,35	12,21
<b>Total</b>	<b>160 266,45</b>	<b>149 161,10</b>



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

### 15.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 72.741,30€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilar de Maçada, 06 de março de 2024

A Entidade

*[Handwritten signature]*  
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*  
Luís Leite  
CC n.º 39242





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, n.º 20  
5070-576 Vilar de Maçada

*Luís  
Favato  
Presidente*

# RELATÓRIO

## DE

## GESTÃO

## 2023

07





## RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2023)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### 1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2023, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 72.741,30€.

### 2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

#### Evolução do volume de negócios

	2023	2022	Incremento no V. Negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	665 558,24	581 928,41	83 629,83	14,37%
Volume de negócios	665 558,24	581 928,41	83 629,83	14,37%

### 3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



*Handwritten signature and date: 17/04/2023*

### Quadro da evolução dos gastos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
<b>CMVMC</b>	<b>126 794,36</b>	<b>100 682,25</b>	<b>26 112,11</b>	<b>25,94%</b>
<b>FSE</b>	<b>263 190,02</b>	<b>251 278,40</b>	<b>11 911,62</b>	<b>4,74%</b>
Trabalhos especializados	26 236,25	25 576,78	659,47	2,58%
Publicidade e propaganda	2 481,96	274,42	2 207,54	804,44%
Honorários	15 273,32	15 510,49	-237,17	-1,53%
Conservação e reparação	41 122,11	33 771,78	7 350,33	21,76%
Ferramentas e utensílios	9 525,88	8 815,88	710,00	8,05%
Artigos para oferta		921,43	-921,43	-100,00%
Eletricidade	23 442,71	28 476,05	-5 033,34	-17,68%
Combustíveis	63 491,50	59 901,50	3 590,00	5,99%
Deslocações e estadas	538,86	270,59	268,27	99,14%
Comunicação	10 729,97	11 245,42	-515,45	-4,58%
Despesas de representação	668,00	372,00	296,00	79,57%
Outros	69 679,46	66 142,06	3 537,40	5,35%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>816 815,14</b>	<b>816 384,23</b>	<b>430,91</b>	<b>0,05%</b>
<b>Aumentos/reduções de justo valor</b>		<b>49,19</b>	<b>-49,19</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>100 541,03</b>	<b>102 033,00</b>	<b>-1 491,97</b>	<b>-1,46%</b>
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>22 819,25</b>	<b>18 475,41</b>	<b>4 343,84</b>	<b>23,51%</b>
Juros	2 889,19	3 968,46	-1 079,27	-27,20%
Outros gastos e perdas financiamento	240,00	195,00	45,00	23,08%
<b>Total dos gastos e perdas financ.</b>	<b>3 129,19</b>	<b>4 163,46</b>	<b>-1 034,27</b>	<b>-24,84%</b>
<b>Total dos gastos e perdas</b>	<b>1 333 288,99</b>	<b>1 293 065,94</b>	<b>40 223,05</b>	<b>3,11%</b>

### 4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2023 a 1.245.394,47€ (1.172.766,30€ em 2022).

### Evolução dos rendimentos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	665 558,24	581 928,41	83 629,83	14,37%
Subsídios à exploração	579 836,23	590 837,89	-11 001,66	-1,86%
Ganhos por aumentos de justo valor	369,37	0,50	368,87	73774,00%
Outros rendimentos	160 248,10	149 148,89	11 099,21	7,44%
Juros, dividendos e outros rendimentos si	18,35	12,21	6,14	50,29%
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>1 406 030,29</b>	<b>1 321 927,90</b>	<b>84 102,39</b>	<b>6,36%</b>





Centro Social, Recreativo e  
Cultural de Vilar de Maçada  
Nº Contribuinte: 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

## 5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

### Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	32 168,76	196 633,98	-164 465,22	-83,64%
Equipamento básico		29 496,31	-29 496,31	-100,00%
Equipamento de transporte	155 385,00	3 346,88	152 038,12	4542,68%
Equipamento administrativo		1 980,32	-1 980,32	-100,00%
AFT em curso	13 739,75	87 710,03	-73 970,28	-84,34%
<b>Total</b>	<b>201 293,51</b>	<b>319 167,52</b>	<b>-117 874,01</b>	<b>-36,93%</b>

### Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	10 000,00	10 000,00		
Edifícios	2 470 179,13	2 438 010,37	32 168,76	1,32%
Equipamento básico	308 470,95	308 470,95		
Equipamento de transporte	289 865,75	134 480,75		
Equipamento administrativo	66 024,44	66 024,44		
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35	18 697,35		
AFT em curso	37 696,56	23 956,81	13 739,75	57,35%
<b>Total</b>	<b>3 200 934,18</b>	<b>2 999 640,67</b>	<b>45 908,51</b>	<b>1,53%</b>

## 6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 207.897,04€ (219.590,21€ em 2022).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 205.703,31€ (340.252,56€ em 2022).

## 7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.



*[Handwritten signature]*  
L. Spavento  
M. J. J. J.

## 8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

### - Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

### - Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

## 9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

## 10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

## 11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA  
Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

## 12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 72.741,30€ para Resultados Transitados.

## 13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vilar de Maçada, 06 de março de 2024

A Entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

Nº Contribuinte, 503 660 370  
Largo do Adro, nº 20  
5070-576 Vilar de Maçada

*Luís Miguel Santos Gonçalves da Fonte*



**CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA**  
*Nº Contribuinte, 503 660 370*  
*Largo do Adro, nº 20*  
*5070-576 Vilar de Maçada*

